



MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
INSTITUTO THEREZINHA DE CASTRO

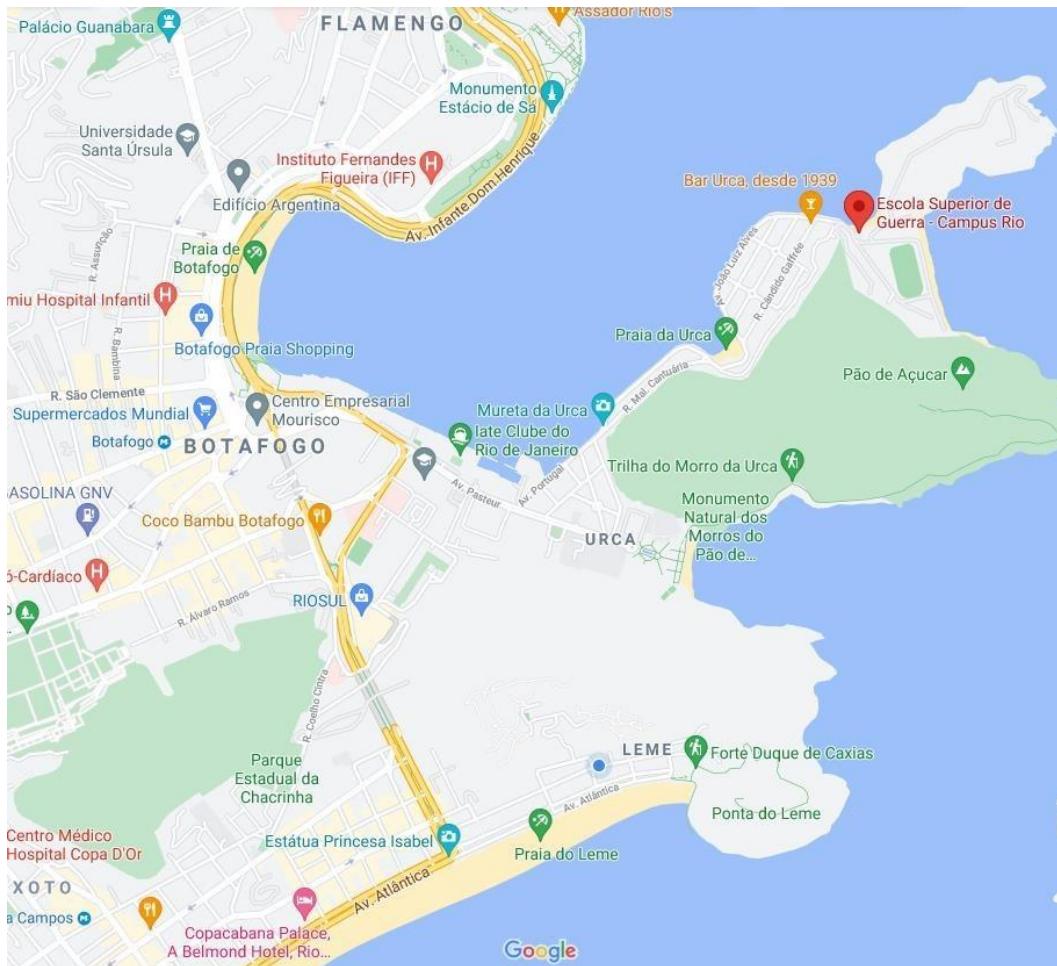


**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA INTERNACIONAL E DEFESA**

**MANUAL DO ALUNO**



**2025**



**Endereço:** Fortaleza de São João Avenida João Luis Alves, S/N - Urca, Rio de Janeiro, RJ  
**CEP:** 22291-090 - Prédio Juarez Távora, 3º andar

**Tel.:** (21) 3545-9863 (Secretaria Acadêmica)

**E-mail:** [secretariappgsid@esg.br](mailto:secretariappgsid@esg.br)

**Homepage:** <https://www.gov.br/esg/pt-br/composicao/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado>

## SUMÁRIO

<b>1. A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.....</b>	<b>1</b>
<b>1.1. Biblioteca.....</b>	<b>2</b>
<b>2. O PPGSID .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1. Linhas de Pesquisa .....</b>	<b>3</b>
<b>2.2. Corpo Docente .....</b>	<b>4</b>
<b>2.3. Secretaria Acadêmica.....</b>	<b>5</b>
<b>3. ENSINO .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1. Organização Curricular .....</b>	<b>5</b>
<b>3.2. Estrutura Curricular .....</b>	<b>5</b>
<b>3.3. Avaliação e Rendimento Acadêmico.....</b>	<b>7</b>
<b>3.4. Aluno Externo .....</b>	<b>7</b>
<b>4. PESQUISA .....</b>	<b>8</b>
<b>5. ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>8</b>
<b>5.1. Matrícula e Inscrição em Disciplina.....</b>	<b>8</b>
<b>5.2. Atestados e Declarações.....</b>	<b>8</b>
<b>5.3. Frequência e Abono de Faltas .....</b>	<b>9</b>
<b>5.4. Cancelamento de Disciplina e de Matrícula.....</b>	<b>9</b>
<b>5.5. Tracamento de Matrícula.....</b>	<b>9</b>
<b>5.6. Representante Discente .....</b>	<b>9</b>
<b>5.7. Decoro e Etiqueta Acadêmica.....</b>	<b>9</b>
<b>6. A EXPERIÊNCIA ACADÊMICA .....</b>	<b>10</b>
<b>6.1. Compromisso dos Alunos .....</b>	<b>10</b>
<b>6.2. Currículo Lattes .....</b>	<b>10</b>
<b>6.3. Orientação e Acompanhamento .....</b>	<b>10</b>
<b>7. QUALIFICAÇÃO DE PROJETO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>8. INFORMAÇÕES ÚTEIS .....</b>	<b>11</b>
<b>8.1. Entrada e Uso de Crachá.....</b>	<b>11</b>
<b>8.2. Atitude nos Auditórios .....</b>	<b>12</b>
<b>8.3. Acesso às Dependências da ESG .....</b>	<b>12</b>
<b>8.4. Telefones Úteis .....</b>	<b>13</b>
<b>8.5. Regimento Interno do PPGSID .....</b>	<b>13</b>

## **1. A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**

Integrada por civis e militares, a Escola Superior de Guerra (ESG), criada em 20 de agosto de 1949, constitui-se em um Instituto de Altos Estudos, subordinado ao Ministério da Defesa. Ocupando uma área no interior da Fortaleza de São João, a ESG está localizada dentro do complexo defensivo que marcou o domínio português na Baía da Guanabara, entre os Morros Cara de Cão e Pão de Açúcar, onde, a 1º de março de 1565, o Capitão-Mor Estácio de Sá fundou a Cidade do Rio de Janeiro.

A sua origem remonta ao Curso de Alto Comando, criado em 1942 pela Lei do Ensino Militar, destinado apenas a generais e coronéis do Exército Brasileiro. Esse curso permaneceu embrionário até 1948, quando foi decidida a criação da Escola Superior de Guerra, com o objetivo de ministrar o Curso de Alto Comando a que se referia a Lei do Ensino Militar, agora extensivo a oficiais-generais e oficiais-superiores do último posto das três Forças. Procurava-se, então, efetivar o curso, instituído sob inspiração do último conflito mundial e da possível eclosão de outro, com o alinhamento do País ao bloco ocidental. Daí a ênfase em assuntos militares dada ao Instituto que se projetava.

Um fato novo, porém, alterou completamente os objetivos pretendidos. Ocorreu durante viagem feita em 1948, pelo General de Exército Salvador César Obino, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), aos Estados Unidos da América. Em visita ao *National War College*, o General teria afirmado que no Brasil também estava sendo implantada uma escola semelhante. Os norte-americanos – que viviam a “Política de Boa Vizinhança” – ofereceram uma missão militar, visando apoiar a implantação dessa escola, o que foi aceito.

Em dezembro de 1948, o General de Divisão Oswaldo Cordeiro de Farias, que viria a ser o primeiro comandante da ESG, foi colocado à disposição do EMFA, para elaborarem o anteprojeto do regulamento da nova escola, junto com uma equipe de oficiais superiores brasileiros das três Forças.

A Missão Militar norte-americana, composta por um Capitão-de-Mar-e-Guerra, um Coronel do Exército e um Coronel da Força Aérea, incorporou-se aos trabalhos. Durante os estudos para a redação do regulamento, novas ideias surgiram, fazendo com que o Curso de Alto Comando tivesse seu conteúdo alterado e fosse estendido aos civis, no claro entendimento de que Segurança Nacional não é questão privativa dos militares, e sim de toda a Nação.

Em 1949, o Presidente da República, General de Exército Eurico Gaspar Dutra, sancionou a Lei nº 785, de 20 de agosto, que criou a ESG. Nascia, assim, a Escola Superior de Guerra, implantada com características brasileiras; desde então, fica localizada na Fortaleza de São João, na Urca, Rio de Janeiro.

Ao longo do tempo, estudando os destinos do Brasil, a ESG se manteve fiel as suas características principais:

- atuação pautada em valores éticos e morais;
- integração entre civis e militares;
- isenção política, ideológica e religiosa;
- liberdade acadêmica;
- coerência teórica;
- pensamento estratégico;
- metodologia prática; e

- compromisso com a modernidade.

A aula inaugural do seu primeiro curso ocorreu em 15 de março de 1950, estando presentes, dentre outras personalidades, o Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, e o Chefe do Estado- Maior das Forças Armadas, General Salvador César Obino, um dos idealizadores da Escola.

Com um Corpo Docente capacitado, formado por militares e civis representantes dos diversos segmentos da sociedade, a ESG tem discutido o Brasil de maneira a contribuir na formulação de políticas e estratégias nacionais.

Ao longo de sua existência, a Escola Superior de Guerra, um Instituto de ideias abertas ao livre debate responsável, tem desempenhado um papel destacado na formação da cultura democrática, aproximando civis e militares, como matriz do pensamento estratégico nacional, enfatizando a segurança, a defesa e o desenvolvimento nacionais.

## **1.1. Biblioteca**

A biblioteca está localizada no 1º andar do prédio Marechal Juarez Távora e disponibiliza aos alunos um acervo composto de livros, periódicos, monografias, vídeos, CDROMs e DVDs, além de computadores destinados a pesquisas.

### *Horário de Funcionamento:*

2ª a 5ª feira - 8h às 17h;

6ª feira - 8h às 12h;

A Biblioteca não abre nos finais de semana e feriados.

### *Consulta*

Para consultar os documentos, o usuário pode valer-se do auxílio das bibliotecárias, dos catálogos e dos terminais de computadores. O material consultado deve ser deixado sobre as mesas, após a sua utilização.

### *Empréstimos*

Livros e monografias podem ser normalmente emprestados. Obras de referência, fitas de vídeo e áudio, CD e DVD não podem ser retirados. A consulta deve ser feita no âmbito da biblioteca. O prazo de empréstimo é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez), se não houver solicitação do mesmo documento por parte de outro usuário. No caso de intensa procura, este prazo poderá ser reduzido. Podem ser emprestados até 05 (cinco) documentos. O prazo de reserva é de até 02 (dois) dias. Quaisquer documentos emprestados ficam sob a responsabilidade do usuário, cabendo-lhe a reposição em caso de dano ou perda. A apresentação do material emprestado é obrigatória para a sua renovação.

### *Conteúdos Sigilosos*

Quando a uma conferência ou palestra for dado o caráter sigiloso, por solicitação do seu expositor, os assuntos nela tratados devem ser considerados com o grau de sigilo consignado. Deve-se ter toda a discrição nos comentários com pessoas não autorizadas ou estranhas à ESG, sobre qualquer aspecto do assunto tratado.

### *Informações Complementares*

São oferecidos serviços de Internet, intranet, Base Pergamun, pesquisa bibliográfica ao acervo e a outras bibliotecas e empréstimo entre bibliotecas. É expressamente proibida a saída de material do acervo sem a devida autorização. É proibido consumir alimentos e bebidas no interior da biblioteca. As reproduções das atividades escolares realizadas nos auditórios são feitas na própria biblioteca. Pastas e bolsas deverão ser deixadas à entrada da biblioteca, em local previamente definido.

## **2. O PPGSID**

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Internacional e Defesa (PPGSID) da Escola Superior de Guerra (ESG) tem como objetivos a formação acadêmica em nível de Pós-Graduação e o fortalecimento da base científica, tecnológica e de inovação relacionada com a Defesa Nacional e a Segurança Internacional. Adicionalmente, irá contribuir para a concepção do pensamento nacional e regional de defesa, para o assessoramento ao Ministério da Defesa (MD) e demais órgãos responsáveis pela formulação de políticas relacionadas com a Defesa.

O PPGSID centra-se, sobretudo, no estudo dos conflitos, das tensões políticas globais e das políticas e estratégias relacionadas com o planejamento da Defesa Nacional e abarca, direta ou indiretamente, disciplinas que se relacionam com os estudos geopolíticos e decisões políticas e econômicas na área de Defesa.

O ano de 2014 marcou o início do processo de formulação do PPGSID, atendendo a necessidade estratégica do Estado de formação de civis em assuntos de defesa, conforme estabelecido pela Estratégia Nacional de Defesa (END), sendo a ESG apontada como um dos principais instrumentos dessa formulação. Em outubro de 2018, o Curso de Mestrado em Segurança Internacional e Defesa foi reconhecido e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), passando a funcionar a partir de 2019.

### **2.1. Linhas de Pesquisa**

O Programa de Pós-Graduação em Segurança e Defesa possui uma Área de Concentração, Segurança Internacional e Defesa e duas Linhas de Pesquisa: Geopolítica e Segurança Internacional (LP1) e Políticas, Estratégias e Planejamento de Defesa (LP2), quais sejam:

#### *Linha 1: Geopolítica e Segurança Internacional*

A linha de pesquisa em Geopolítica e Segurança Internacional tem como propósito examinar o ordenamento do sistema internacional, compreender os agentes e estruturas que operam nesse ambiente, entender o surgimento e o papel dos atores estatais e não-estatais e a evolução do conceito de segurança. Nesse contexto, essa linha analisará os conflitos internacionais; a cooperação; o surgimento e funcionamento dos organismos, instituições e mecanismos internacionais de segurança e defesa; e as “novas ameaças”. Serão estudados o pensamento geopolítico contemporâneo e brasileiro e suas origens clássicas. Adicionalmente será contemplado como a geopolítica influencia as crises de segurança

internacional, nos processos de integração regional, e nas perspectivas de cooperação e conflito internacionais, em particular no entorno estratégico brasileiro: a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental da África e a Antártica.

#### *Linha 2: Políticas, Estratégias e Planejamento de Defesa*

A linha busca atender aos princípios estabelecidos na END que vinculam de maneira inseparável Defesa e o Desenvolvimento nacional. Nesse sentido, visa realizar estudos comparativos acerca das políticas públicas relacionadas com a Defesa Nacional, planejamento e gestão da inovação em defesa, buscando compreender as suas particularidades e limites, identificando exemplos que favoreçam o desenvolvimento da Defesa Nacional. Dentre os estudos desenvolvidos no âmbito dessa linha, incluem-se estudos sobre as políticas de defesa relacionadas a questões nacionais e internacionais; sobre as capacidades militares diante de contextos geopolíticos específicos; estudos acerca da dinâmica industrial de inovação na área de Defesa em países em desenvolvimento e países desenvolvidos; e estudos a cerca da gestão e planejamento orçamentário, economia de defesa e planejamento por capacidades.

## **2.2. Corpo Docente**

O corpo docente do CPGSID é constituído por professores doutores, livre docentes, que apresentam continuamente atividades de ensino, orientação e produção científica.

### **Docentes Permanentes:**

#### Linha 1 - Segurança Internacional e Geopolítica:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Erica Simone Almeida Resende;  
Prof. Dr. Guilherme Lopes da Cunha;  
Prof. Dr. Guilherme Sandoval Góes;  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lara Denise Góes da Costa;  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariana Kalil Alves da Cunha; e  
Prof. Dr. Ricardo Alfredo de Assis Fayal.

#### Linha 2 - Políticas, Estratégias e Planejamento de Defesa:

Prof. Dr. Danilo Marcondes de Souza Neto;  
Prof. Dr. Gilberto de Souza Vianna;  
Prof. Dr. Jacintho Maia Neto;  
Prof. Dr. Leonardo Augusto dos Santos Oliveira;  
Prof. Dr. Luiz Octávio Gavião; e  
Prof. Dr. Sergio Kostin.

### **Docentes Colaboradores:**

#### Linha 1 - Segurança Internacional e Geopolítica:

Prof. Dr. Antônio Jorge Ramalho.

#### Linha 2 - Políticas, Estratégias e Planejamento de Defesa:

Contra-Almirante (RM 1) Antonio Ruy de Almeida Silva.

### **2.3. Secretaria Acadêmica**

A Secretaria tem por finalidade auxiliar os docente e discentes do PPGSID em questões referentes ao programa e seu bom funcionamento. A Secretaria trata dos aspectos administrativos relacionados ao funcionamento do PPGSID, incluindo a elaboração de documentos acadêmicos, o recebimento dos processos de matrícula, inscrição e trancamento nas disciplinas dos alunos.

*Horário de Atendimento aos alunos:*

- 2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> feira - 8h30 às 11h e 13h às 15h30;  
3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> feira - 9h30 às 11h e 13h às 15h30;  
6<sup>a</sup> feira - 8h30 às 11h30.

## **3. ENSINO**

### **3.1. Organização Curricular**

A unidade básica para medida do trabalho acadêmico será o crédito. Cada disciplina terá valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas de atividades educacionais.

O curso poderá aproveitar créditos de disciplinas de cursos ou programas afins, credenciados pela CAPES.

A homologação de créditos externos à ESG é de competência do Colegiado do Programa. Os créditos obtidos por validação, aproveitamento ou equivalência de disciplinas não podem ultrapassar

50% do total de créditos de atividades didático- pedagógicas presenciais.

A duração total do curso, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser reduzida em decorrênciados créditos externos que forem homologados pela Escola. Semestralmente, o Colegiado do Programa disponibilizará o elenco de disciplinas a serem oferecidas, vinculadas a cada uma das linhas de pesquisa do PPGSID.

### **3.2. Estrutura Curricular**

A estrutura curricular compõe-se de disciplinas e atividades obrigatórias e disciplinas eletivas, conforme distribuição abaixo:

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS GERAIS</b>
Teorias do Estado e Teorias das Relações Internacionais
Análise e Formulação de Política Públicas
Metodologia de Pesquisa em Segurança Internacional e Defesa
Seminário de Dissertação
<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA LP1</b>
Geopolítica Clássica e Contemporânea
Segurança Internacional e Defesa
<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA LP2</b>
Projeto de Força e Planejamento Baseado em Capacidades
Economia de Defesa

Os alunos bolsistas (CAPES/Demanda Social) realizarão uma disciplina obrigatória a mais o “Estágio de Docência”, que poderá ser eletiva para não bolsistas.

Ao longo do curso, serão disponibilizadas disciplinas eletivas por Linha de Pesquisa, entre as abaixo relacionadas:

<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	
<b>LP1</b>	
Tópicos Especiais em Geopolítica e Segurança Internacional	
Perspetivas Críticas em Segurança Internacional	
Globalização, Direitos Humanos e Soberania	
Estudos da Guerra e da Paz	
Entorno Estratégico Brasileiro	
As Relações de Poder e o Reordenamento Internacional no Pós-Guerra Fria	
Terrorismo e Segurança Internacional	
<b>LP2</b>	
Tópicos Especiais em Políticas, Estratégias e Planejamento de Defesa	
Estudo de Defesa	
Diplomacia de Defesa	
Desarmamento, Proliferação e Terrorismo Nuclear	
A Situação Estratégica e o Poder Nacional	
Sistemas de Inovação e Políticas Industriais em Defesa	
Logística de Defesa	
Gerenciamento de Programas e Projetos de Defesa	
Modelagem de problemas quantitativos	

Como requisito parcial para a conclusão do mestrado, o aluno deverá cursar todas as disciplinas obrigatórias (três da área de concentração e duas da sua linha de pesquisa), duas eletivas (sendo uma de sua Linha de Pesquisa), o Seminário de Dissertação e cumprir os créditos das Atividades Complementares.

Os créditos das Atividades Complementares serão contabilizados conforme a tabela abaixo:

<b>CRÉDITOS: 6 (90hs)</b>		
<b>ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Seminário de pesquisa	10	1
Apresentação de trabalho nacional	1	1
Apresentação de trabalho internacional	1	2
Organização de eventos (PPGSID)	1	2
Publicação ou aceite em QUALIS/CAPES A1 ou A2	1	6
Publicação de livro internacional	1	6
Publicação ou aceite em QUALIS/CAPES A3 ou A4	1	4
Publicação de capítulo de livro internacional ou de livro nacional	1	4
Publicação ou aceite em QUALIS/CAPES B1 ou B2	1	3
Publicação de capítulo de livro nacional	1	3
Publicação ou aceite em QUALIS/CAPES B3 ou B4	1	2

Participação em projeto ou laboratório de pesquisa	1	2
Participação em cursos, palestras e eventos	15 hs	1
Disciplinas eletivas além do número exigido pelo programa	1	3
Publicação ou aceite de resenha em QUALIS A ou B	1	1

O segundo requisito parcial que permite a conclusão do curso de mestrado e a obtenção do graude mestre em Segurança Internacional e Defesa é a aprovação na Defesa do Projeto e na Defesa da Dissertação do Mestrado após sua apresentação perante banca de defesa e o depósito da versão final da dissertação na Secretaria do PPGSID.

Segue quadro resumo dos créditos a serem realizados pelos alunos:

DISCIPLINA	CRÉDITOS
Obrigatórias (6 - sendo 3 Gerais, 2 da LP e o Seminário de Dissertação)	18
Eletivas (2 - sendo 1 da sua LP)	6
Orientação de Pesquisa 1 (Atividade Supervisionadas do Projeto)	3
Defesa do Projeto de Dissertação (Qualificação)	2
Orientação de Pesquisa 2 (Atividade Supervisionada da Dissertação)	3
Defesa da Dissertação	3
Atividades Acadêmicas Complementares	6
Total das disciplinas e Atividades Complementares	41*

\*Os Alunos bolsistas (CAPES/Demanda Social) realizarão a disciplina “Estágio de Docência” como obrigatória, contabilizando mais três créditos, com um total de 44 créditos. Os demais alunos poderão realizar essa disciplina como eletiva.

### **3.3. Avaliação e Rendimento Acadêmico**

O rendimento do aluno em cada disciplina será avaliado continuamente pelo professor responsável pela mesma e por trabalho de conclusão de disciplina. O aluno, para ser aprovado na disciplina, deverá ter nota mínima 7,0.

Serão considerados reprovados os alunos que obtiverem nota abaixo de 7,0 e/ou faltarem 25% das atividades escolares da disciplina. A constatação de ocorrência de fraude em avaliações, principalmente casos comprovados de plágio, resultará no desligamento ou na reprovação do discente do Curso, além das sanções cíveis ou disciplinares decorrentes e aplicáveis, respectivamente, aos discentes civis ou militares.

### **3.4. Aluno Externo**

Alunos de outros programas de pós-graduação poderão cursar disciplina isolada no PPGSID na categoria de aluno externo. Será considerado aluno de disciplina isolada aquele que, matriculado em outro curso de pós-graduação *stricto sensu*, ou equivalente no exterior, se inscreva e curse disciplina do PPGSID com o fim de obtenção de créditos para o curso

de origem.

A inscrição para este tipo de aluno dependerá da disponibilidade de vagas da disciplina, anuência do professor da disciplina e aprovação do Coordenador do PPGSID. Os alunos interessados devem entrar em contato com a Secretaria do PPGSID.

#### **4. PESQUISA**

A atividade de pesquisa é fundamental para o aprendizado e o desenvolvimento discente. Com isso, espera-se que os discentes do PPGSID se envolvam em atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do programa e, se possível, em parceria com outras instituições de ensino e pesquisa.

Assim, além do estudo relacionado às disciplinas e ao projeto de dissertação, os alunos são incentivados a participarem de Grupos e Projetos de Pesquisa, os quais são coordenados por professores do PPGSID. Recomenda-se que o engajamento seja realizado sempre junto a grupos e projetos que mantenham afinidades com o projeto de dissertação, ampliando assim as externalidades positivas.

#### **5. ADMINISTRATIVO**

##### **5.1. Matrícula e Inscrição em Disciplina**

A inscrição em disciplinas deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica pessoalmente ou por email, mediante preenchimento de formulário disponibilizado na Área do Aluno, na página do Mestrado na internet. A cada semestre os discentes deverão efetuar a inscrição em disciplinas previstas para o período. Assim, como na matrícula, as inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica, observando sempre o horário de funcionamento da mesma e as demais disposições da ESG referentes à rotina de funcionamento da instituição.

Semanalmente será divulgado o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), contendo as disciplinas com suas respectivas datas e horários.

**IMPORTANTE:** em todos os semestres o aluno deverá estar inscrito em, pelo menos, uma disciplina, caso não ocorra, ele será desligado do programa. A inscrição em disciplinas obrigatórias que não sejam de sua Linha de Pesquisa e nas Eletivas deverá ser feita em comum acordo com o Orientador.

##### **5.2. Atestados e Declarações**

A Secretaria Acadêmica expede, por solicitação do interessado, declarações de matrícula ativa. Os pedidos devem ser feitos por e-mail [secretariappgsid@esq.br](mailto:secretariappgsid@esq.br) com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. Declarações de outros tipos serão emitidas com o prazo de 20 (vinte) dias.

### **5.3. Frequência e Abono de Faltas**

A frequência dos alunos às aulas é obrigatória. O aluno que não obtiver assiduidade igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas será, automaticamente, reprovado por ausência de frequência na disciplina. Não é concedido abono de faltas, salvo na hipótese prevista no Decreto-Lei nº715/69, que dispõe sobre o Serviço Militar ou outras circunstâncias passíveis de abono de faltas previstas pelo Ministério da Educação (MEC).

### **5.4. Cancelamento de Disciplina e de Matrícula**

A solicitação de cancelamento de disciplina eletiva pode ser realizada exclusivamente até a terceira aula. Após esse prazo não é mais possível o cancelamento e o aluno será considerado reprovado. O cancelamento deve ser realizado pessoalmente na Secretaria Acadêmica, mediante preenchimento de formulário apropriado. As disciplinas obrigatórias não poderão ser canceladas.

O aluno terá sua matrícula automaticamente cancelada quando:

- For reprovado em 2 (duas) disciplinas;
- Não estiver inscrito em qualquer disciplina durante um semestre letivo, salvos os casos de trancamento de matrícula; e
- Se descumprir os prazos regulamentares.

### **5.5. Trancamento de Matrícula**

O aluno terá direito ao trancamento de sua matrícula uma única vez, por 1 (um) semestre.

No semestre seguinte ao trancamento, o aluno deverá reativar sua matrícula e inscrever-se, ao menos, em “Orientação de Pesquisa”, caso contrário terá sua matrícula automaticamente cancelada.

### **5.6. Representante Discente**

O representante discente e seu suplente devem ser escolhidos por seus pares em reunião ordinária, na qual qualquer aluno regularmente matriculado no PPGSID pode ser candidato. Dentre as suas atribuições, cabe ao representante (e ao seu suplente) divulgar as normas, as regulamentações, as circulares e o resultado de reuniões do Colegiado da Pós-Graduação. O representante discente (ou seu suplente) tem ainda a responsabilidade de apresentar ao Colegiado as necessidades e interesses da turma.

### **5.7. Decoro e Etiqueta Acadêmica**

Não é permitido acesso às instalações da ESG trajando bermuda, camisa sem manga (estilo regata) e chinelos. Em dias de eventos especiais (visitas de autoridades previamente informadas e atividades externas), solicita-se que os alunos utilizem trajes apropriados à solenidade que cada ocasião exigir. Os alunos militares deverão estar atentos ao uniforme

do dia previsto para uso na ESG. O QTS especificará os uniformes e trajes a serem utilizados em cada atividade.

## **6. A EXPERIÊNCIA ACADÊMICA**

### **6.1. Compromisso dos Alunos**

Todos os alunos devem: ler e conhecer as normas e regulamentos inerentes às relações do aluno com o PPGSID e com a ESG, disponibilizadas pela Secretaria Acadêmica; cumprir as normas e as recomendações gerais da ESG (uso de identificação, horário de rotina, estacionamento, biblioteca etc.); manter conduta e postura compatíveis com a condição de aluno; comparecer, pontualmente, as aulas, orientações e outras atividades do Curso e atender aos eventos acadêmicos de interesse (orientações, seminários, visitas, viagens etc.).

No que tange especificamente os prazos, os alunos devem entregar dentro do prazo estabelecido pelo professor os trabalhos parciais ou de conclusão das diversas disciplinas.

No caso de aluno estrangeiro é importante ressaltar que é de sua exclusiva responsabilidade: a permanência no Brasil, quando necessário, para atender aos compromissos do curso; a obtenção do vistoapropriado, meios de estadia e de subsistência; e a manutenção de contato frequente com o programa, em caso de ausência temporária do Rio de Janeiro.

### **6.2. Currículo Lattes**

A manutenção e atualização do Curriculo Lattes consiste em um dos mais importantes deveres dosdiscentes e egressos do PPGSID. O Lattes resume a vida acadêmica e reflete o perfil dos pesquisadorese dos programas aos quais estão associados. Além disso, também é o principal instrumento utilizado pela CAPES para avaliar os Programas de Pós-Graduação e parte da nota atribuída é mensurada a partir da produção intelectual e técnica de seus discentes e egressos. A atualização do Lattes é fundamental para a qualidade e nota do Programa. Por isso, espera-se que os alunos do PPGSID e os egressos do curso mantenham os seus respectivos Lattes sempre atualizados.

### **6.3. Orientação e Acompanhamento**

Cada aluno do Programa terá seu desempenho acadêmico acompanhado por um professor orientador, designado pelo Coordenador do Programa, até o início do 2º (segundo) período letivo, anuênciam do referido professor e homologação pelo Colegiado do Programa.

São atribuições do professor orientador:

- opinar sobre a inscrição, substituição e cancelamento de inscrição em disciplina e aproveitamento de créditos;
- emitir parecer circunstanciado, na hipótese de pretensão do aluno de cursar disciplinas de domínio conexo e/ou efetuar atividade e trabalhos acadêmicos em outros cursos de Pós-Graduação, nacionais ou estrangeiros; e

- acompanhar o desempenho do aluno na orientação para a elaboração de seu trabalho final de conclusão do curso.

Como requisito à integralização do curso, o aluno deverá ter seu trabalho acompanhado pelo orientador, que deverá ser integrante do Corpo Docente do PPGSID. Poderá ser aceito um coorientador (externo ou interno ao Programa), depois de autorizado pelo Colegiado do PPGSID.

## **7. QUALIFICAÇÃO DE PROJETO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

O projeto de pesquisa é o elemento básico para o desenvolvimento do trabalho científico. É constituído pela organização de ideias lógicas e elaborado de acordo com as exigências da metodologia da pesquisa científica e as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O projeto de pesquisa é de responsabilidade do discente e deve ser apresentado até o final do 3º Semestre, conforme cronograma do curso, para aprovação por uma banca de qualificação constituída pelo seu orientador, por um membro interno do PPGSID e por outro doutor externo à ESG. O projeto de pesquisa constitui-se no registro, em um documento, do plano de trabalho, apresentado com a finalidade de ajudar o discente e o orientador/coorientador a acompanhar o desenvolvimento do trabalho científico, mantendo o rumo pré-estabelecido. É normal que, durante o desenrolar da elaboração do trabalho, surjam situações e dificuldades não previstas, que vão exigir alterações no plano inicial. Essas mudanças devem ser avaliadas e autorizadas pelo orientador/coorientador.

As bancas de qualificação e de defesa devem ser agendadas por meio de requerimento junto à Secretaria Acadêmica com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência. A composição da banca, que ocorre antes desse prazo, deve ser indicada pelo orientador e aprovada pela comissão de bancas. O orientador deverá encaminhar, por email, a indicação da banca para a Secretaria com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, em relação a data prevista para realização da banca. No encaminhamento deverão constar as seguintes informações:

- título do trabalho;
- nome do discente;
- nomes dos docentes que irão compor a banca;
- data prevista para a realização da banca.

O prazo máximo para qualificação do projeto é até o término do 3º Semestre do curso. No caso da defesa da Dissertação, o prazo máximo é até 15 (quinze) dias antes de completar 24 (vinte e quatro) meses de ingresso no programa.

Casos particulares serão tratados individualmente pela Coordenação e o Colegiado.

## **8. INFORMAÇÕES ÚTEIS**

### **8.1. Entrada e Uso de Crachá**

O aluno do PPGSID receberá o crachá de identificação, que será a identificação para entrada e saída da Fortaleza de São João. É obrigatório o uso de crachá desde a entrada até a saída das dependências da ESG e da Fortaleza de São João e durante a permanência

nessas instituições. O aluno deve sempre apresentá-lo no portão principal de entrada da Fortaleza, independente de solicitação. O aluno é responsável por garantir que seus dados estejam atualizados no cadastro da Assessoria de Inteligência e Segurança Orgânica da ESG, para facilitar o seu acesso à Escola. A perda do crachá de identificação deve ser comunicada imediatamente à Secretaria Acadêmica, para que está possa providenciar uma segunda via do documento junto ao setor responsável.

Ao encerramento do seu período de aluno da ESG, o crachá de identificação deverá ser devolvido à Secretaria Acadêmica para que seja inutilizado.

## **8.2. Atitude nos Auditórios**

No PPGSID, assim como na ESG, existe plena liberdade de expressão, porém espera-se que discussões sejam sempre conduzidas com respeito e cordialidade. Durante todas as atividades em auditório (apresentações, leitura de currículos, palestras, conferências, debates, entre outras) deve ser mantido o silêncio, bem como evitar outros procedimentos que perturbem os presentes.

Troca de ideias ou comentários, ainda que em voz baixa, prejudicam os trabalhos em curso. Ainda, e com o mesmo objetivo, os alunos devem abster-se de realizar e atender chamadas de telefones celulares, que deverão estar desligados ou colocados no modo silencioso. Em respeito aos professores/palestrantes/conferencistas, é vedado o uso de aparelhos eletrônicos para outros fins que não seja a consulta a dados do assunto tratado. Não é permitido o consumo de comida e bebida nos auditórios.

## **8.3. Acesso às Dependências da ESG**

O atendimento a pessoas externas aos quadros da ESG é feito, em princípio, nas portarias dos prédios Marechal César Obino e Marechal Juarez Távora. Nesses locais, os visitantes deverão se identificar e serão orientados a proceder de acordo com o objetivo da sua visita. A identificação de visitantes e pessoas externas à ESG também é feito pela guarda localizada na portaria de entrada da Fortaleza de São João.

O acesso às dependências da ESG é restrito às pessoas previamente autorizadas, excetuando-se as portarias, a biblioteca e saguões do térreo e do 1º andar do prédio Marechal Juarez Távora. O acesso às dependências restritas (auditórios, salas de estudo, mezanino, sala dos professores etc.) é permitido somente aos membros do efetivo da ESG, do Corpo de Estagiários e dos Alunos do PPGSID.

#### **8.4. Telefones Úteis**

<b>SEÇÃO</b>	<b>TELEFONE</b>
Central Telefônica	3545-9800
Secretaria Acadêmica	3545-9863
Biblioteca	3545-9881
Seção de Segurança	3545-9852
<b>PORTARIAS</b>	<b>TELEFONE</b>
César Obino (Prédio do Comando)	3545-9889
Juarez Távora (Prédio do Auditório “B”)	3545-9903

#### **8.5. Regimento Interno do PPGSID**

O Regimento Interno é o documento que regula e normatiza o Programa de Pós-graduação em Segurança Internacional e Defesa.

O Manual do Aluno é um resumo do Regimento Interno, quaisquer divergências que possam ocorrer, a prevalência será do Regimento Interno.

---